

**Ato n. 049**, de 02 de abril de 2002,  
publicado no Diário da Justiça de 11 subsequente.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ 833/2002, resolve:

READAPTAR, com fundamento no artigo 24, § 2º, da Lei n. 8.112/90, alterado pela Lei n. 9.527/97, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o servidor WALTER BORGES DA SILVA, posicionado na Classe "C", Padrão 25, em vaga decorrente da exoneração de Flávio Queiroz Rodrigues.

Ministro Paulo Costa Leite